

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Motoboys são trabalhadores com profissão reconhecida, que transportam e efetuam entregas e coletas rápidas. O reconhecimento dessa classe trabalhadora como profissional é motivado pelas grandes mudanças no mercado de trabalho brasileiro nos últimos anos.

É uma vitória da categoria, porém é preciso que muitos outros direitos sejam conquistados. Além de lutar por novos direitos, os profissionais têm de enfrentar outra grande barreira, que é vencer o preconceito da sua imagem perante a opinião da sociedade.

Por outro lado, por ser um fenômeno ainda recente, há uma disseminação desse estereótipo pela falta de informação e reflexão sobre o perfil desses profissionais.

A profissão de motoboy é hoje uma das mais perigosas do país, devido ao alto risco de acidentes de trânsito a que esse trabalhador está constantemente exposto, submetendo-se a elevado desgaste físico e emocional.

Eles enfrentam temperaturas adversas, assaltos, respiram fumaça de veículos poluentes, e em meio à pandemia da covid-19 arriscaram a própria saúde para realizarem as entregas à população que se encontrava em quarentena, mostrando o seu valor e coragem, sendo essa uma função essencial diante das adversidades que todos enfrentamos diariamente.

Por isso, a presente proposta tem o objetivo de instituir no Município uma data para homenagear esses profissionais, que arriscam todos os dias as suas vidas, reconhecendo sua importância no mercado de trabalho.

Diante do exposto, submetemos à apreciação do E. Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 206 /2023

Institui o **Dia Municipal do Motoboy e Motogirl.**

Art. 1º - Fica instituído o Dia Municipal do Motoboy e Motogirl, a ser celebrado anualmente em 27 de julho.

Art. 2º - A comemoração ora instituída passa a integrar o Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de São Vicente.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 23 de outubro de 2023.

PROF. THIAGO ALEXANDRE

Vereador